



PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 346, DE 02 DE JUNHO DE 2017.

Publicado em 02/06/2017
Retirado em 02/06/2017
Responsável:
Gustavo Corvelho Sobrinho
Mat. 2706
Agente Administrativo

“Dispõe sobre prorrogação de Benefício ao Auxílio Doença a Servidor Público Municipal que se especifica e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Nanuque, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 60, inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º. Fica prorrogado o Benefício de Auxílio Doença ao servidor **GERALDO PINHEIRO TROVÃO**, inscrito no CPF sob o nº 337.244.826-04 no cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Obras, no período compreendido de 15/05/2017 à 14/08/2017, conforme resultado de perícia médica e despacho exarado nos autos do processo nº 115/2014.

Artigo 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15/05/2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete de Prefeito, aos dois dias do mês de junho de 2017.


Roberto de Jesus
Prefeito Municipal